

19.001.28.846.0110.2.373.		GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1040 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total Redução:			7.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**2414B9C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 9863 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

Súmula: "Criação e Institui a Comissão Temporária de Seleção e Avaliação do Edital com base na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc pelo Decreto nº 10.751 de 22 de julho de 2021 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude."

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná e no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Seleção e Avaliação do Edital com base na LAB, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude;

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será constituída da seguinte forma:

MARCELO HENRIQUE LOPES – PROCURADOR

DAMARIS DE LANA CHAVES VICENTE – PLANEJAMENTO

MARCELO FABRICIO DO AMARAL – PLANEJAMENTO

VINICIUS CASANOVA DE OLIVEIRA - COMPRAS E LICITAÇÃO

FERNANDA MOSSANIK DA SILVA PERSEGONA – CULTURA

LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA – TURISMO

Art. 3º - As atribuições da Comissão de que trata este Decreto, compreenderá a seleção de proponentes, o acompanhamento, a fiscalização do edital e chamamentos elaborados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Art. 4º - As reuniões poderão ocorrer quinzenalmente, podendo o Presidente nomeado solicitar a colaboração de outros servidores, para auxiliar e/ou dirimir dúvidas em razão de questões específicas ao objeto, restando desde já determinado o cumprimento.

Art. 5º - A Administração Pública Municipal deverá fornecer todos os meios necessários a fim de viabilizar o desenvolvimento dos trabalhos pela comissão ora criada, tais como equipamentos, materiais de expediente e espaço físico necessários.

Art. 6º - A Comissão constituída neste Decreto, deverá apresentar relatórios mensais ao Prefeito Municipal, com informações sobre o andamento geral dos trabalhos realizados, entre outras informações correlatas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e encerrando-se juntamente com o prazo de prestações de conta determinado na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), alterado pelo Decreto nº 10.751 de 22 de julho de 2021, que ocorrerá no dia 31/12/2021.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 13 de setembro de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**JOÃO CARLOS MARCON**

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**FF438007

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL 80/2021**

**EXTRATO DE EDITAL: RETIFICADO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 131/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2021

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/09/2021

ABERTURA: 14H00

**OBS: OS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA ATÉ AS 13H45 DO DIA 28/09/2021.**

**LOCAL:** Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Valor Máximo dos itens: R\$ 265.350,00(duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).**

**Dotações Orçamentárias:**

Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação:  
07.02.1545101602.026.3.3.90.39-93 e 3.3.90.39.05-1036

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**Onde lê-se:**

Objeto: Aquisição parcelada de pães, bolos, salgados para Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Leia-se:**

OBJETO: desta licitação é o Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Soldas, Torno e Metalúrgica em geral, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Porecatu/PR, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**240C0E85

**LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2021**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 132/2021, dispensa de licitação nº 34/2021, que tem por objeto Prestação de Serviços em manutenção em todas as academias de terceira idade no Município de Porecatu para Secretaria de Educação Física e Desportos, no valor de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais) em quatro parcelas, com a dotação orçamentária 10.02.278120.1902.039.33.90.30-161 e 33.90.39.16-1756, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº



6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado NIVALDO MACHADO GOES 83182780972, CNPJ 35.411.182/0001-78 neste ato representado pela NIVALDO MACHADO GOES inscrito no CPF sob o nº 831827809-72, portador (a) do RG nº 54.316.553-x SSP/SP, residente à 1A Rua Barão do Rio Branco,228, casa, centro, no município de Porecatu-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 16 de setembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**C779182F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 031/2021**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 477/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**  
**MENOR VALOR GLOBAL**

**OBJETO**

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de 01 (um) picador/triturador de galhos, para utilizar o seu material resultante em compostagens que irá ser utilizado em hortas na forma de adubo orgânico, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório a empresa:

**ECO-TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI**  
– CNPJ 28.344.495/0001-95 – R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Porto Amazonas, 16 de setembro de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**D2E5E48D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 033/2021**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 504/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de gêneros alimentícios não perecíveis para o Departamento Municipal de Saúde pelo período de

12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório a empresa:

**BAHR ESPOSITO & CIA LTDA – CNPJ 07.766.880/0002-31 –**  
R\$ 18.718,60 (dezoito mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Porto Amazonas, 16 de setembro de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**FEC37E09

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO**  
**FERREIRA**  
**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Prado Ferreira, representada neste ato pela Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, Vereadora Michele Cristiane Camiloti dos Reis, **CONVIDA** toda população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021**, conforme Art.9º, § 4º Lei Complementar 101/2000, bem como, participação da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO PPA 2022-2025**, conforme disposto no Art.48, §1º, do mesmo diploma legal, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2021 (quarta-feira), às 18h30min.

Em razão da pandemia da COVID-19 e dos protocolos de segurança adotados pelo Estado do Paraná e pelo Município de Prado Ferreira, informamos que a Audiência Pública irá ocorrer com número limitado de pessoas, bem como será obrigatório o uso de máscara para todos os presentes para acesso as dependências da Câmara Municipal e durante todo o horário da Audiência.

Prado Ferreira-PR, 15 de setembro de 2021.

**MICHELE CRISTIANE CAMILOTI DOS REIS**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Wallyngson Bruno

**Código Identificador:**9CCE6B32

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO**  
**FERREIRA**  
**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PRADO FERREIRA**

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PRADO FERREIRA/PR PLENÁRIO VEREADOR**  
**GILDÁSIO FRANCELINO DOS SANTOS**  
**QUARTA-FEIRA (08/SETEMBRO/2021) 19:00 HORAS**

**Claudionor Gonçalves Carrasco – Presidente**

**Deivid Sirqueira Couto – Vice-Presidente**

**Gabriel Henrique dos Santos Silva – 1º Secretário**

**Michele Cristiane Camiloti dos Reis – 2ª Secretária**